

PORTARIA Nº543/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOS E FACILITADORES DO PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PDAPS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica nomeada como Coordenadora Municipal da Implantação do PDAPS a Sra. MARISE BERNARDA VILELA.

Compete à coordenação municipal do PDAPS:

- a- Identificar local adequado e equipamentos necessários para fiscalização das oficinas com técnicos municipais;
- b- garantir a distribuição do material didático e instrumentos do PADAPS produzidos para toda equipe técnica do Município;
- c- elaborar um plano de trabalho para a implantação do PDAPS no Município;
- d- garantir a participação dos profissionais das equipes nas oficinas de capacitação, conforme acordado com a gestão municipal;
- e- apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a proposta do PDAPS.

II – Ficam nomeados como Facilitadores do PDAPS os servidores: EDUARDO TONOLE DALFIOR; DARLENE BOONE LORENZONI, TADEU SOSSAI e ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS.

Compete aos Facilitadores:

- a- Participar integralmente das oficinas de capacitação dos facilitadores;
- b- planejar as atividades de reprodução da oficina e submetê-la à apreciação da Comissão Coordenadora Microrregional;
- c- responsabilizar-se por um mesmo grupo de profissionais durante todo o percurso das oficinas;
- d- reproduzir as oficinas no Município, conforme planejado;
- e- reportar-se ao coordenador municipal para questões gerenciais;
- f- reportar-se ao tutor para questões metodológicas;
- g- supervisionar as atividades do período de dispersão das equipes e a implantação dos instrumentos do PDAPS;
- h- identificar eventuais problemas durante o processo de implantação e buscar soluções adequadas;
- i- informar ao coordenador municipal sobre o desenvolvimento das atividades do período de dispersão, através de relatórios-padrão, e;
- j- participar dos momentos de avaliação da implantação do PDAPS.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2010.



DALTON PERÍM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº542-A/2010

**NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº13/2009,
ADITIVO Nº 001/2010**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do contrato nº13/2009 e Aditivo Contratual Nº001/2010, celebrado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e o HPM - Hospital Padre Máximo, para prestação de serviços de atenção à saúde a nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Acompanhamento a execução do contrato Nº013/2009 e seus Aditivos, firmado entre o Município de Venda Nova do Imigrante e o HPM, composta dos seguintes membros:

* EDUARDO TONOLE DALFIOR – Coord. da Vigilância em Saúde do Município;

* EMILIA MARIA FALQUETO – gerente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de saúde;

* DAILZA APARECIDA BRAMBILA - membro do Conselho Municipal de Saúde;

* NUBIA CLÉRIA F. SIPRIANO MANHAGO - representante do Hospital Padre Máximo; e

* CARLA BEATRIZ BISSOLI - representante do Hospital Padre Máximo

Art. 2º O mandato desta Comissão de Acompanhamento será o mesmo da vigência do contrato firmado entre o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento tem a atribuição de acompanhar a execução e cumprimento do contrato, principalmente no tocante as metas estabelecidas no Plano Operativo Anual (POA) e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º No exercício de suas atribuições a Comissão de Acompanhamento terá acesso aos documentos do contratado e/ou do contratante que tenham relação direta com o objeto do contrato.

Art.5º Caberá a Comissão de Acompanhamento emitir relatório trimestral de desempenho da contratada, baseado nas informações recebidas, no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no POA, indicando o percentual da parcela variável que deverá ser repassada ao contratado, em função do desempenho apurado no período avaliado.

Art.6º Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº542/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à determinação do Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),

RESOLVE:

1 - Fica nomeada como AUTORIDADE SANITÁRIA a auxiliar de enfermagem; MAGDA MARIA NASCIMENTO DIAS, para desenvolver ações de fiscalização sanitária nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2010.



DALTON PERÍM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº541/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DA EQUIPE MUNICIPAL DE CONDUÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam nomeadas como coordenadoras da condução do Sistema de Gestão Municipal de Saúde, as servidoras, LEILIANE SCHEDEGER ATHAYDE e MARISE BERNARDA VILELA.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de junho de 2010.



DALTON PERÍM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº540/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1- Fica nomeado para a Função Gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras, o funcionário braçal, SEBASTIÃO ROSA MACHADO, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

2- A designação é pelo período em que demandar a necessidade de Coordenar os trabalhos de fabricação de artefatos de cimento, realizados na Fabrica de Artefatos de Cimento desta Municipalidade.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 19 de maio de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº539/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor

RESOLVE :

1- Nomear nos termos da Lei Nº 10.520/2002, como PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, o Sr. **ANTÔNIO GILMAR FURLAN**, para atuar nas licitações na forma de pregão, mantendo-se a nomeação dos demais membros da equipe de apoio, conforme Portaria Nº524, de 08 de Fevereiro de 2010.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 19 de maio de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº538/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor

RESOLVE:

1- Fica alterada a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Nº503, de 25 de janeiro de 2010, com a nomeação do novo presidente, Sr. **ANTÔNIO GILMAR FURLAN**, em substituição ao Sr. **WALBER LUIZ ROSSI NAUMANN**, mantendo-se os demais membros.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 19 de maio de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº537/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº769/2008, de 05 de junho de 2008,

RESOLVE:

1- Fica designada a senhorita GABRIELA GONÇALVES LEITE, CPF:121.883.817-50, para ocupar o cargo de AGENTE DE CRÉDITO, com salário de R\$891,19 (oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), nos termos da Lei Nº769/2008.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº424, 06 de junho de 2008.

Venda Nova do Imigrante, 06 de maio de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº536/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1 - Criar comissão para organização e coordenação da **22ª Festa Cultural e Artística do Município de Venda Nova do Imigrante**, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2010, composta dos seguintes membros:

Presidente: TARCÍCIO JOSÉ CALIMAN

Tesoureiro: ANTONIO GILMAR FURLAN

Secretário: HELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar os trabalhos relativos ao evento, dissolvendo-se automaticamente após o encerramento e prestação de contas das despesas e atividades relativas ao evento.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 19 de abril de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº536/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Criar comissão para organização e coordenação da **22ª Festa Cultural e Artística do Município de Venda Nova do Imigrante**, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2010, composta dos seguintes membros:

Presidente: TARCÍCIO JOSÉ CALIMAN

Tesoureiro: ANTONIO GILMAR FURLAN

Secretário: HELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar os trabalhos relativos ao evento, dissolvendo-se automaticamente após o encerramento e prestação de constas das despesas e atividades relativas ao evento.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 19 de abril de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº535/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a permuta de área do Município por outra equivalente, pertencente à Elimar José Dorzenoni, objetivando a ampliação da área de terreno da escola Municipal de Alto Caxixe,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano sem benfeitorias, medindo 638,00m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do Município, registrada sob o nºR-1-2357, Livro 2-K, folhas 157, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a Av. Caxixe, pelos lados com Argentino Dorzenoni e Zeneide Maria Dorzenoni Cardoso Coelho e pelos fundos com Argentino Dorzenoni e de outra área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 924,36m² (novecentos e vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), de propriedade de Elimar José Dorzenoni, localizada em Caxixe, divisando com a Escola Municipal de Caxixe, pertencente a área maior registrada sob o nºR-1-1817, Livro 2-I, folhas 17, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a estrada vicinal que corta a propriedade, pelo lado direito com a Escola Municipal de Alto Caxixe e pelo lado esquerdo com Elimar José Dorzenoni, com objetivo de ampliar o terreno da escola para aumento do pátio e ampliação futura; composta dos seguintes membros: **IZAEL BERGAMIM**, vereador, **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 12 de abril de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº535/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de duas áreas de terreno, sendo uma urbana, sem benfeitorias, medindo 638,00m² (seiscentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do Município, registrada sob o nºR-1-2357, Livro 2-K, folhas 157, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a Av. Caxixe, pelos lados com Argentino Dorzenoni e Zeneide Maria Dorzenoni Cardoso Coelho e pelos fundos com Argentino Dorzenoni e de outra área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 924,36m² (novecentos e vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), de propriedade de Elimar José Dorzenoni, localizada também em Caxixe, divisando com a Escola Municipal de Caxixe, pertencente a área maior registrada sob o nºR-1-1817, Livro 2-I, folhas 17, localizada em Alto Caxixe, confrontando-se pela frente com a estrada vicinal que corta a propriedade, pelo lado direito com a Escola Municipal de Alto Caxixe e pelo lado esquerdo com Elimar José Dorzenoni, após análise das áreas, procedemos a seguinte avaliação:

Trata-se de duas áreas localizadas próximas uma da outra, embora uma ainda seja considerada rural, em face de pertencer à propriedade rural, à qual se atribuí valor um pouco menor por metro quadrado, em face de sua localização, porém, sendo esta maior que a pertencente ao Município, que se localiza em área mais comercial, atribui-se às duas áreas em questão o mesmo valor, ou seja, R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cada uma.

Venda Nova do Imigrante, 19 de abril de 2010.


IZAEL BERGAMIM


EIDIANO JOSÉ MAURO


MACIEL CASAGRANDE


MARCELO RICARDO PERIM

PORTARIA Nº534/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Criar comissão para organização e coordenação do evento “**Copa Brasileira de Marcha de Muares Pêga**”, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de março de 2010, composta dos seguintes membros:

Presidente : TARCÍCIO JOSÉ CALIMAN

Tesoureiro : ANTONIO GILMAR FURLAN

Secretário : HELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar os trabalhos relativos ao evento, dissolvendo-se automaticamente após o encerramento e prestação de constas das despesas e atividades relativas ao evento.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 15 de março de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº533/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Fica nomeado o Sr. ANTÔNIO GILMAR FURLAN, Secretário Municipal de Finanças, para responder pela Tesouraria desta Municipalidade, no período de 11 a 30 de março de 2010, em substituição à Gerente de Finanças e Tesouraria, JOSÉLIA DE MENDONÇA, que se encontra em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 08 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº530/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE :

1- Fica nomeada a Sra. **MARIA DA PENHA MOREIRA BRAGATO**, para exercer a função de confiança **DIRETORA CRECHE-ESCOLA - FC-3**, da Creche – VOVÓ ELVIRA, localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Municipal Nº709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº1.524/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº529/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE :

1- Fica nomeada a Sra. **MARIA SIDNEI PRIORI DO CARMO**, para exercer a função de confiança **DIRETORA CRECHE-ESCOLA - FC-3**, da Creche – **VOVO HELENA SOSSAI**, localizada no Bairro Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Municipal Nº709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº1.522/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº528/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1- Fica nomeada a Sra. **MARIA ELENICE BALARDINO PASTE**, para exercer a função de confiança **DIRETORA CRECHE-ESCOLA - FC-3**, da Creche – JARDIM CAMARGO, localizada em Camargo, Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Municipal Nº709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº1.259/2005.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº527/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1- Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, para exercer a função de confiança **DIRETORA CRECHE-ESCOLA - FC-3**, da Creche JAMES YUNG, de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Municipal Nº709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº1.261/2005.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº526/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº709/2006 – que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE :

1- Fica nomeada a Sra. **CAROLINA DALVA MARETO VARGAS**, para exercer a função de confiança **DIRETORA CRECHE-ESCOLA - FC-3**, da Creche – VILA DA MATA, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Municipal Nº709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº1.523/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525 /2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE :

1 - Criar comissão composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis inscrito no CRECI 4.731-F, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município, para avaliação de duas áreas de terrenos urbanos, sem benfeitorias, abaixo descritas:

1.1 - um terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados) composto pelos lotes 02, 03 e 17, da quadra 01, do Loteamento Deolindo Perim, localizados no Bairro São Pedro, neste Município.

1.2 - um terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados), de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Esplanada, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço (22,50 metros), pelos fundos com a Rua Projetada (22,50 metros), pelo lado esquerdo com a Rua Projetada (40 metros) e pelo lado direito com terreno de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda. (40 metros).

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar o trabalho de avaliação, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2010.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

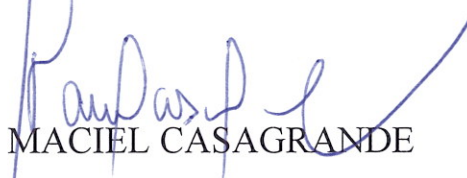
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº525/2010, do Executivo Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação do terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados) composto pelos lotes 02, 03 e 17, da quadra 01, do Loteamento Deolino Perim, localizados no Bairro São Pedro, neste Município e do terreno urbano de 900 m² (novecentos metros quadrados), de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Esplanada, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rua São Lourenço (22,50 metros), pelos fundos com a Rua Projetada (22,50 metros), pelo lado esquerdo com a Rua Projetada (40 metros) e pelo lado direito com terreno de propriedade da Samauna Imóveis e Participações Ltda. (40 metros), após análise, avaliamos ambas áreas em R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de fevereiro de 2010.



EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM

PORTARIA Nº524/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor

RESOLVE:

1- Nomear nos termos da Lei Nº 10.520/2002, como PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, o Sr. WALBER LUIZ ROSSI NAUMANN, para atuar nas licitações na forma de pregão.

2- Ficam ainda, nomeados para compor a equipe de apoio, as funcionárias HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES e MARILENE GIORI; e o Dr. EVANDRO SANT'ANNA SONCIN.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº469, de 05 de Fevereiro de 2009.

Venda Nova do Imigrante, 08 de Fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 523/2010

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, no uso de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO**, que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado/Edital n°002/2009, de 24/09/2009; cujo resultado final foi publicado em 16/10/2009, homologado em 20/10/2009;

- **CONSIDERANDO**, o Edital de Convocação n°04/2010 de 28/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1°. **AUTORIZAR** a contratação do candidato, abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 002/2009 de 24/09/2009, conforme Edital de Convocação n°04/2010 de 28/01/2010:

N°	Nome	Cargo	
01	TIAGO ALTOÉ	Enfermeiro	USVNI

Art. 2°. A contratação a que se refere o Art. 1°. Será por tempo determinado de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/02/2010 e encerrando-se em 01/05/2010.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 01 de Fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2009
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ ES, CONVOCA o Sr. **TIAGO ALTOÉ**, portador do RG n°1649847-ES, e CPF n° 110.697.347-05, aprovado em 2° lugar no Processo Seletivo Simplificado realizado conforme edital n°. 002/2009 de 24/09/2009, para o cargo de Enfermeiro, pelo período de 01/02/2010 a 01/05/2010, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Saúde no dia 29 de Janeiro do corrente ano para contratação nos termos do referido Edital; sendo que o não comparecimento de candidato classificado na referida data, será o mesmo desclassificado, sendo convocado o próximo candidato, conforme item 6.11 do Edital.

Venda Nova do Imigrante (ES), 28 de Janeiro de 2010.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº522/2010

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº709, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR - FC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o empregado público, CLOVES ANTONIO DE SOUZA, nos termos da Lei nº709/2006, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 418/2008.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº521/2010

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº709, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR - FC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o empregado público, JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, nos termos da Lei nº709/2006, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2010.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 49.825,154 m² (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e cento e cinquenta e quatro centímetros quadrados), matriculada sob o nº 1564, Livro 2-G, folhas 164, de propriedade de **AMILTON JOÃO CARNIELI**, portador do CPF 913.825.307-06; **JAIR CARNIELI**, portador do CPF 979.488.617-34; **GENÉSIO CARNIELLI**, portador do CPF 978.245.007-30; **CONSTANTINO CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.707-00; **LUIZ CARLOS CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.897-20; com objetivo de implantar no local um loteamento com construção de casas populares, com toda infra estrutura urbana, incluindo sistema de tratamento de água e esgoto; composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, vereador, **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº504/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 49.825,154m² (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e cento e cinquenta e quatro centímetros quadrados), matriculada sob o nº 1564, Livro 2-G, folhas 164, de propriedade de **AMILTON JOÃO CARNIELI**, portador do CPF 913.825.307-06; **JAIR CARNIELI**, portador do CPF 979.488.617-34; **GENÉSIO CARNIELLI**, portador do CPF 978.245.007-30; **CONSTANTINO CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.707-00; **LUIZ CARLOS CARNIELLI**, portador do CPF 979.484.897-20; com objetivo de implantar loteamento com construção de casas populares, após análise da área, avaliamos a referida área em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 05 de fevereiro de 2010.



ALBERTO FALQUETO



EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM

PORTARIA Nº503/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor

RESOLVE:

1- Nomear Comissão de Licitação, composta dos seguintes membros: WALBER LUIZ ROSSI NAUMANN (Presidente), HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES (1ª Secretária), ELOÍSA ELENA PIZZOL PASTE (2ª Secretária), MARILENE GIORI (Membro), Dr. EVANDRO SANT'ANNA SONCIN (Membro), MÔNICA SCABELO TESSARO (Suplente) e ANDRÉIA TONOLI LORENZONI (Suplente), funcionários municipais.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de Janeiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal